



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/APROVA\_RAPIDO Nº 031653210**

#### Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2020/0000382-0**

85ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Parque Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

**Contribuintes:** 054.158.0038-7 e 054.158.0039-5

**Local:** Rua Eleonora Cintra, 10A e 14

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 27/01/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Vertical, subcategoria de uso R2v-1, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Aricanduva/Formosa.

#### **PRONUNCIAMENTO/099/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de agosto de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido com base no parecer de SEL/RESID (sei 031713638), em face da necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso o interessado deverá atender a todos os itens elencados por SEL/RESID (sei 031406618).

São Paulo, 5 de agosto de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 11/08/2020, às 10:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031653210** e o código CRC **F595FADC**.